



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ANDIRÁ
Direção do Fórum

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Determina o fechamento do fórum no feriado municipal de 14 de setembro de 2017.

A **JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 41, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Paraná; no item 1.6.14, inciso VII, e item 10.4.2.1, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça; e em face do contido na Lei Municipal nº 970/1990, resolve:

Art. 1º *Determinar* o fechamento das dependências do fórum da Comarca de Andirá no dia 14 de setembro de 2017, feriado municipal alusivo à comemoração do aniversário de emancipação política do município;

Art. 2º *Facultar* o atendimento ao público às serventias do foro extrajudicial, desde que fechada a rede bancária;

Art.3º *Determinar* que o dia 14 de setembro de 2017 seja considerado **DIA NÃO ÚTIL** para fins de cômputo dos prazos processuais, prorrogando os prazos para o primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência à Douta Corregedoria-Geral de Justiça, ao Ministério Público, aos servidores em geral, aos agentes delegados das serventias e ofícios do foro extrajudicial e ao Sr. Presidente da Ordem dos Advogados, Subseção de Jacarezinho/PR.

Afixe-se cópia da presente no átrio do fórum.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.


PAULA CHÉDID MAGALHÃES
Juíza de Direito
Diretora do Fórum